



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL VAD/VCH/UFF Nº1/2025

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BIÊNIO 2025-2027**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF Nº 9, de 24 de abril de 2025, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Administração e Administração Pública – Biênio 2025-2027.

A consulta de que trata este edital seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	08/05/2025
Inscrição das Chapas	19 a 20/05
Divulgação da Lista de candidaturas	21/05/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Impugnação às chapas inscritas	22/05/2025 - e-mail da presidência: marcoac@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	23/05/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 26/05/2025 a 03/06/2025
Divulgação da lista de votantes	28/05/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inserção da lista de votantes	30/05/2025
Consulta Eleitoral	04 e 05/06/2025
Apuração	06/06/2025
Resultado	09/06/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	10/06/2025 até às 18h - e-mail da presidência: marcoac@id.uff.br
Julgamento dos recursos	11/06/2025 até às 18h.
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	11/06/2025 até às 18h – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Envio do resultado à Direção	12/06/2025

Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	12/06/2025
---	------------

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS DTS VCH/UFF Nº 9, de 24 de abril de 2025, designou para esse processo seletivo os professores Marco Antonio Conejero (Presidente da CEL), o professor Túlio Sergio de Almeida (Vice-Presidente da CEL), a técnica administrativa Aparecida Veloso Pereira (Secretária-geral da CEL), a técnica Luci de Oliveira (suplente), a discente Alana Luiz Alves (Secretária-Adjunto da CEL) e a discente Victória Cristina Oliveira do Nascimento (suplente).

Art. 2º - Da Elegibilidade:

I - Conforme Artigo 30 do RGCE é elegível todo professor do quadro permanente ali lotado que atenda ao Art. 24.

Art. 3º - Das Inscrições:

I - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos a Chefe e Sub-Chefe de Departamento, cujos registros tenham sido solicitados por meio do **Requerimento de Inscrição (ANEXO I)**, no prazo constante no calendário eleitoral e deferidos por esta Comissão.

II - Ao requerimento do registro de chapa (ANEXO I), que deverá ser assinado por ambos os integrantes, cada candidato deverá apresentar Declaração de Elegibilidade (ANEXO II), conforme Art. 24 do RGCE, documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanenteda UFF. Os docentes candidatos devem ser portadores do título de Doutor (art. 25 *caput*) e apresentar no ato da inscrição o *Curricula Vitarum* e sua plataforma eleitoral, conforme §1º do art.27 do RGCE.

III - Os documentos relativos ao registro das chapas devem ser enviados, conforme prazo estabelecido neste edital, para o e-mail do presidente da Comissão Eleitoral Local – marcoac@id.uff.br

Art. 4º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 26 de Maio de 2025 (Segunda-Feira) a 3 de Junho de 2025 (Terça-Feira), por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal e por meio físico nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Sociais observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 5º - Da Consulta Eleitoral

A Consulta Eleitoral online ocorrerá das 10 horas do dia 04/06/2025 até as 21 horas do dia 05/06/2025 por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online sejam realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual dosistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

Art.6º - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.7º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta: Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art. 8º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE.

Volta Redonda, 08 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO CONEJERO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 2279476

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Biênio 2025-2027

Inscrição nº _____

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, para o Biênio 2025-2027.

Nome ou Número da Chapa: _____

Nome do candidato à Chefe de Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

Nome do candidato à Subchefe de Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

Volta Redonda _____ de _____ de 2025.

DA COMISSÃO ELEITORAL

☐ INSCRIÇÃO DEFERIDA

☐ INSCRIÇÃO INDEFERIDA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Data _____

Assinatura _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, candidato ao cargo
de _____ do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,
declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	08/05/2025
Inscrição das Chapas	19 a 20/05
Divulgação da Lista de candidaturas	21/05/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Impugnação às chapas inscritas	22/05/2025 - e-mail da presidência: marcoac@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	23/05/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 26/05/2025 a 03/06/2025
Divulgação da lista de votantes	28/05/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inserção da lista de votantes	30/05/2025
Consulta Eleitoral	04 e 05/06/2025
Apuração	06/06/2025
Resultado	09/06/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	10/06/2025 até às 18h - e-mail da presidência: marcoac@id.uff.br
Julgamento dos recursos	11/06/2025 até às 18h.
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	11/06/2025 até às 18h – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Envio do resultado à Direção	12/06/2025
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	12/06/2025